



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n.º 1.672/2008.

"Regulamenta Ponto de Táxi e da outros providencias".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 419 de 18 de junho de 2007;

Considerando a necessidade de regulamentação do número de vagas nos Pontos de Táxi da mencionada Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas duas (02) vagas para o Ponto de Táxi da Comunidade Sagrada Família do assentamento Sul Bonito e sete (07) vagas para o Ponto de Táxi do grupo 02 do assentamento Santa Rosa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 31 de janeiro de 2008.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal